

A constituição da organização nacional no pensamento político de Alberto Torres e de Andrés Molina Enríquez

Jorge Eschiaqui

Resumo

Este artigo aborda os ensaios de caráter sociológico de Alberto Torres e Andrés Molina Enríquez, que constituíram, nas duas primeiras décadas do século xx, em uma tentativa de síntese da realidade brasileira e mexicana. Trata-se, portanto, de dois autores que se esforçaram no sentido de um autoconhecimento de suas respectivas realidades nacionais, e, a partir deste, elaborar uma política nacional para a promoção do desenvolvimento e a construção de uma unidade nacional por meio de uma ação efetiva de um governo central forte que estimulasse a modernização e despertasse na população o ideal de comunidade com a unidade de todos os grupos sociais.

Abstract

This article approaches the rehearsals of sociological character of Alberto Torres and Andres Molina Enríquez, that constituted, in the first two decades of the century XX, in an attempt of synthesis of the Brazilian and Mexican reality. It is treated, therefore, of two authors that made an effort in the sense of an self knowledge of their respective national realities and, starting from this, to elaborate a national politics for the promotion of the development and the construction of a national unit through an effective action of a strong central government that stimulated the modernization and it woke up in the population community's ideal with the unit of all of the social groups.

Alberto Torres e Andrés Molina Enríquez foram dois intelectuais que elaboraram ensaios de caráter sociológico que constituíram, nas duas primeiras décadas do século xx, uma tentativa de síntese da realidade brasileira e mexicana. Portanto, foram dois autores que buscaram um autoconhecimento de suas realidades nacionais e, deste modo, elaborar um projeto nacional para a promoção do desenvolvimento e a construção de uma unidade nacional por meio de uma ação efetiva de um governo central forte no sentido de estimular a modernização e despertar na população o ideal de comunidade com a unidade de todos os grupos sociais.

O estudo comparativo destes dois intelectuais deve-se, primeiramente, ao fato de que o início do século xx foi marcado no Brasil e no México pelo surgimento entre a intelectualidade da concepção da necessidade urgente de se solucionar problemas como as profundas desigualdades sociais, a ausência de integração entre as diferentes regiões de seus respectivos países, as ameaças à soberania nacional, a inexistência de uma consciência nacional, a desvalorização da cultura nacional e outros. Dessa maneira, iniciou-se um movimento de análise crítica à República Velha e ao Porfirisismo a partir do estudo das realidades brasileira e mexicana

como elemento fundamental de apoio para a elaboração de um projeto nacional que visasse buscar alternativas para a superação dos problemas e, conseqüentemente, o despertar de um espírito nacional forte.

Em segundo lugar, pode-se perceber também por meio deste estudo a existência no Brasil e no México de início do século xx de um pensamento positivista, principalmente, de cunho comtiano, que era utilizado pelos Estados na República Velha e no Porfiriato para pregarem a ordem e o progresso como ideais a serem aspirados e o caminho pelo qual o Brasil e o México deixariam de ser países de “selvagens” para serem países “civilizados”. Em outras palavras, ambos Estados serviam-se do pensamento positivista comtiano para justificar suas iniciativas no sentido de dar a seus países uma ordem que ia conduzir-lhes a um futuro de progresso. Entretanto, apareciam no mesmo período nos dois países grupos de intelectuais que se utilizavam do pensamento positivista, tanto comtiano, como, principalmente, spenceriano, para demonstrar a contradição entre a realidade e o discurso oficial, tendo em Alberto Torres e Andrés Molina Enríquez os precursores de uma discussão intelectual que, baseada em elementos teóricos oriundos do positivismo, desenvolvia críticas às políticas adotadas pelos Estados brasileiro e mexicano. Na perspectiva destes dois intelectuais, longe de promoverem um futuro melhor, os Estados brasileiro e mexicano apenas acentuavam a desigualdade extrema, as tensões sociais e a dependência externa, fatores que ameaçavam a soberania, impediam a formação de uma unidade nacional e obstaculizavam a construção da nacionalidade.

Alberto Torres e Andrés Molina Enríquez foram intelectuais que tiveram uma atuação política destacada em seus respectivos países, exercendo cargos públicos que contribuiriam para a compreensão dos problemas nacionais que impediam um desenvolvimento do país em um todo, dificultando a concretização de uma unidade nacional.

Alberto Torres nasceu em 26 de novembro de 1865 em Porto de Caixas, município de São João de Itaboraí, província do Rio de Janeiro. Formou-se como bacharel em Direito pela Faculdade de Direito de Recife em 1885. Proclamada a República, foi membro da Assembléia Fluminense até 9 de abril de 1893, quando foi eleito deputado federal (1893 a 1895). Em 31 de agosto de 1896 foi nomeado ministro do Interior pelo presidente da República Prudente de Moraes, exonerando-se em 31 de dezembro devido a desavenças com o então presidente interino Manuel Vitorino no episódio da intervenção no município de Campo.¹ Exerceu o cargo de presidente do Estado do Rio de Janeiro de 1897 a 1900, durante o qual enfrentou vários problemas, entre os quais, as dificuldades financeiras que se agravaram com a crise do café, a duplicidade de Câmaras Municipais na cidade de Campos, o que gerou tensão entre Alberto Torres e os interesses políticos em jogo,² as disputas pela

liderança do Estado com os chefes de Partido e a tentativa de *impeachment* ocasionada pela suposta falta de decisão sua ante o fato ocorrido em Campos. Contudo, apesar das dificuldades, Alberto Torres tomou importantes medidas durante seu governo, muitas das quais seriam mais tarde incluídas em suas obras como idéias para a solução dos problemas nacionais, entre as quais se destacaram o incremento à difusão da instrução primária, normal e secundária com a reorganização do aparelho escolar, a criação de escolas e o estímulo à iniciativa privada no setor da educação; o desenvolvimento da agricultura por meio do estímulo à cultura intensiva e racional pelos modernos processos científicos e do estabelecimento do cooperativismo entre os produtores e de entrepostos para o café; o saneamento da baixada fluminense e; a criação de uma colônia puramente nacional. Foi ministro do Supremo Tribunal Federal de 1900 a 1909. Neste ano foi obrigado a se aposentar precocemente por motivo de saúde e passou a se dedicar a escrever artigos para jornais, nos quais o tema central era o problema da organização nacional. Em 1909 e 1913, publicou dois livros que revelam suas preocupações com a ordem mundial e a paz, que são respectivamente *Vers la Paix e Lê Problème Mondial*. Todavia, foi em 1914 que publicou suas duas principais obras, **O problema nacional brasileiro** e **A organização nacional**, que se constituíram a partir de análises feitas por Alberto Torres sobre a realidade nacional ao longo de seus artigos escritos para a imprensa. Ademais, Alberto Torres também chegou a publicar um livreto em 1915, intitulado **As fontes da vida no Brasil**, no qual praticamente retoma uma temática já presente nos dois livros anteriores sobre a questão do caráter depredador da exploração do solo, do desbaratamento do potencial, o uso impreciso da técnica e do sentido mítico do desenvolvimento. Alberto Torres veio a falecer em 29 de março de 1917.

No que diz respeito a Andrés Molina Enríquez, este intelectual nasceu na cidade de Jilotepec, Estado do México, em 2 de agosto de 1866. Realizou seus estudos preparatórios e formou-se como bacharel em Direito no Instituto Científico e Literário de Toluca em 1901, instituição de tradição liberal e fundado por importantes figuras do liberalismo mexicano, tais como Lorenzo de Zavala, Ignacio Ramírez e Ignacio Manuel Altamirano. Em 1901, desempenhou o cargo de juiz nas cidades de Sultepec, El Oro e Italnepantla. Em 1905, foi para a Cidade do México para trabalhar como advogado, ao mesmo tempo em que escreveu artigos para os jornais *El Siglo xx*, *El Partido Liberal*, *El Tiempo* e *El Imparcial*. Neste último periódico Andrés Molina Enríquez publicou seus **Estúdios de sociología mexicana** que, em 1909, seriam reunidos e publicados em uma obra denominada **Los grandes problemas nacionales**. Em 1905, publicou sua primeira obra importante, intitulada **Juárez y la Reforma**, na ocasião da comemoração dos festejos do centenário do nascimento de Benito Juárez. Como

consequência disto, ele foi convidado a se integrar ao Museu Nacional pelo diretor da instituição Genaro García, na qual, a partir de 1907, desenvolveu vários trabalhos de investigação e foi professor de Etnologia. Participou da Revolução Mexicana ao proclamar o Plano de Texcoco em 25 de agosto de 1911, no qual se manifestava contra o latifundismo e a favor da divisão de terras. Andrés Molina Enríquez pagou um preço alto por esta atitude, pois acabou ficando preso até março de 1912. Em 1916, foi nomeado consultor da Comissão Nacional Agrária da Secretaria de Agricultura e Fomento, sendo responsável pela redação do projeto do artigo 27 constitucional, abordando entre vários pontos a questão agrária, para ser apresentado ao Congresso Constituinte. Em 1917, foi secretário de Governo e assessor do Congresso Constituinte do Estado do México. Ocupou o cargo de chefe do Departamento de Compilação de Leis da Suprema Corte de Justiça entre 1920 e 1929. Durante este interregno, em 1922, Andrés Molina Enríquez publicou um número especial do Boletim da Secretaria de Governo sobre o artigo 27 da Constituição, no qual discerne sobre as idéias em que se basearam a elaboração deste artigo. Ademais, neste ano também publicou a obra intitulada *La clasificación de las ciencias fundamentales*, na qual resumiu seus conhecimentos sobre a teoria positivista da ciência. De 1927 a 1937, foi professor de História no Instituto de Professorado de Escolas Secundárias e de Etnologia no Museu Nacional. De 1933 a 1936, foi membro da Comissão Consultiva do Departamento de **Población**³ da Secretaria de Agricultura. Em 1932, iniciou a publicação de *Esbozo de la historia de los primeros diez años de la revolución agrária de México*, cujo quinto e último tomo apareceu em 1936. Entre 1938 e 1940, Andrés Molina Enríquez foi designado pelo governo do Estado do México como magistrado no Tribunal desta entidade, além de ser professor de diversas cátedras no Instituto Científico e Literário da Cidade de Toluca. Em 1º de agosto de 1940, veio a falecer na Cidade de Toluca.

As idéias de Alberto Torres e Andrés Molina Enríquez tiveram uma repercussão importante no meio de uma intelectualidade que também iniciou uma contestação à ordem estabelecida no Brasil e no México. Intelectualidade que contribuiria com suas idéias para a institucionalização de regimes marcados por uma forma específica de política nacional, denominados pela historiografia tradicional latino-americana como populistas. Não é por acaso que se observam várias idéias presentes no pensamento de Alberto Torres sendo retomadas e colocadas em prática no pós-Revolução de 1930 e, da mesma maneira, no pensamento de Andrés Molina Enríquez repercutindo e sendo aplicadas a partir da década de 1920 com o fim do período combativo e o início da institucionalização da Revolução Mexicana, principalmente, durante o governo de Lázaro Cárdenas (1934-1940).

A influência das idéias de Alberto Torres deve-se a um grupo importante de intelectuais cujas idéias tiveram repercussão durante os anos 20, com a crítica à política adotada durante a República Velha, e os anos 30, com as contribuições e os apoios para a formação da política implantada no pós-Revolução de 1930. Neste grupo de intelectuais destacavam-se figuras como Oliveira Vianna e Vicente Licínio Cardoso. No caso da primeira figura, destacado como o intelectual-guia na crítica à República Velha e na defesa da modernização e centralização do poder, a influência do pensamento de Alberto Torres se deu por meio da leitura e dos comentários em artigos jornalísticos de suas obras e dos encontros semanais realizados na residência de Torres, nos quais Oliveira Vianna participava ao lado de outros discípulos como Alcides Gentil e Sabóia Lima, onde se discutiam questões de interesse do País. Uma das idéias que aproximam o pensamento de Alberto Torres e o de Oliveira Vianna é a preocupação com a organização nacional como forma de garantia da existência do país e de construção da nacionalidade. A este respeito, afirma Barbosa Lima Sobrinho que

“parece que estamos a ler o próprio Alberto Torres, quando Oliveira Vianna escreve que o que torna o perigo do imperialismo mais temível para nós é o fato de que nesta lua, a que não podemos fugir, contra essas forças colossais, a nossa nacionalidade se apresenta fragílisma, inteiramente desaparelhada das garantias mais elementares para uma resistência vitoriosa: sem solidariedade moral, sem coesão nacional, sem organização coletiva, sem uma consciência forte, clara, definida de sua própria situação e de seus próprios destinos.” (SOBRINHO, 1968, pp. 465-466).

Com relação a Vicente Licínio Cardoso, que organizou um livro intitulado *À margem da história da República*, no qual reuniria uma intelectualidade dos anos 20 como Oliveira Vianna, Gilberto Amado, Tristão de Athaide e outros na crítica ao artificialismo político da República Velha, Alberto Torres era considerado uma referência. De acordo com Vicente Licínio Cardoso,

“o ambiente republicano nacional não permitiu a eclosão ampla do gênio político de Alberto Torres, a tal ponto que ficou sua obra notável sem nenhuma repercussão no ambiente de seu meio e de seu tempo, prejudicados os políticos de então, como os de hoje, com problemas secundários, questões partidárias, regionalismos deletérios e comentários constitucionais esdrúxulos ou fetichistas.” (SOBRINHO, 1968, p. 479).

Se em vida, devido ao contexto em que elaborou seu pensamento, as idéias de Alberto Torres tiveram pouca repercussão, nos anos 20 e, principalmente, nos anos 30, este intelectual seria recuperado como referência na constituição de um projeto nacional que fosse uma alternativa à política nacional adotada durante a República Velha. Foi durante os anos 30 que se demonstrou um grande interesse pelos livros de Alberto Torres e pela interpretação de seu ideário com a publicação de trabalhos como o de Cândido Mota Filho, *Alberto Torres e o tema de nossa geração* (1931); Alcides Gentil, *As idéias de Alberto Torres* (1932); e Sabóia Lima, *Alberto Torres e sua obra* (1933).

O pensamento de Alberto Torres teve uma circulação entre os tenentes devido à simpatia destes com relação a certas idéias daquele autor, como a unificação da justiça, a limitação da autonomia estadual e, principalmente, a crítica à adoção de medidas e modelos políticos importados e estranhos à realidade nacional. Entre os tenentes, aquele que mais se simpatizava com as idéias de Alberto Torres foi Virgílio Santa Rosa, que, em seu livro intitulado *A desordem* (1932), cita constantemente Alberto Torres e o aponta como um modelo de sociólogo e pensador a ser seguido, pois, segundo aquele autor e tenente,

“o vício maior, que esteriliza o Brasil, é a ausência de um contato direto com a realidade, contato que Alberto Torres procurava de todos os modos, sacrificando a esse esforço o êxito de sua carreira política, as ambições de homem público, as horas de lazer, as preocupações de prestígio e de prosperidade.” (SOBRINHO, 1968, p. 506).

Além disso, em 10 de novembro de 1932, fundou-se a Sociedade dos Amigos de Alberto Torres, no Rio de Janeiro, composta por figuras de destaque como Oliveira Vianna, Alcides Gentil, Sabóia Lima, Cândido Mota Filho, Roquete Pinto, Juarez Távora, Plínio Salgado, Sud Menucci e outras, cujo objetivo principal era discutir os problemas nacionais a partir das idéias de Alberto Torres. Por ser o patrono desta sociedade um referencial na questão da organização nacional, nada mais certo que, na visão de seus membros, retomar as idéias dele em um momento em que se desejava dar novos rumos ao País. De acordo com Sabóia Lima,

“o Brasil tem que resolver os seus problemas de acordo com suas condições, atendendo suas necessidades, aí imperativo categórico dos fatores mesológicos. Para isto vive a Sociedade dos Amigos de Alberto Torres.” (LIMA, 1935, p. 313-314).

Diferentemente de Alberto Torres, cujas idéias viriam a repercutir somente após sua morte em 1917, Andrés Molina Enríquez veria suas idéias

repercutindo no cenário mexicano ainda em vida, uma vez que os rumos tomados pela Revolução Mexicana e a pressão dos setores populares para que o Estado concentrasse em suas mãos maiores poderes no sentido de implementar as reformas sociais aspiradas, tornaram as idéias de Molina Enríquez uma fonte de inspiração e atuação para vários grupos revolucionários, incluindo o movimento constitucionalista de Carranza.

As idéias de Andrés Molina Enríquez ganharam destaque no cenário nacional mexicano, principalmente, a partir de sua nomeação em 1916, durante o governo de Venustiano Carranza, como membro consultor da Comissão Nacional Agrária da Secretaria de Agricultura e Fomento, órgão responsável pela análise da questão agrária e elaboração de políticas visando a solução de problemas vinculados ao campo. Coube a Andrés Molina Enríquez a redação do projeto do artigo 27 constitucional para ser apresentado ao Congresso Constituinte. Este artigo aborda pontos como o direito do Estado à expropriação das terras em benefício público, o subsolo como propriedade do Estado e sua exploração para o bem público, o reconhecimento dos direitos das comunidades indígenas sobre as terras de uso comum e outros. Segundo Arnaldo Córdova,

“o artigo 27 no fundamental foi obra de um grupo de deputados e de especialistas em matéria agrária reunidos em torno do então ministro de Fomento, engenheiro Pastor Rouaix, que era ademais deputado constituinte e presidente da Comissão Nacional Agrária; no grupo destacava-se Andrés Molina Enríquez, advogado consultor da Comissão Nacional Agrária, a qual o tinha enviado a Querétaro para que participasse nos trabalhos que dirigia Rouaix. De Molina parecem ser as idéias principais contidas no artigo 27, ainda que, certamente, não foi o único que as expressou; diz-se, inclusive, que Molina apresentou ao grupo do engenheiro Rouaix um projeto que não foi aceito, pois era algo semelhante a uma tese jurídica com idéias totalmente distintas das que deviam figurar no artigo 27; entretanto, em todo o artigo se reconhecem as concepções organicistas de Molina, em particular no cabeçalho do mesmo” (CÓRDOVA, 1973, pp. 224-225).

Contudo, a presença do pensamento de Andrés Molina Enríquez na Constituição de 1917 não fica restrita ao artigo 27. Na realidade, a idéias mais importante do intelectual presente na Carta Magna, e que serviria de base jurídica para a realização de muitas reformas por parte do Estado mexicano até o período cardenista, foi o estabelecimento do princípio jurídico de que o bem público, sustentado na idéia de utilidade pública,

estava acima dos interesses individuais. Isto deu ao Estado plenos poderes para a implantação de reformas em prol do desenvolvimento do país.

Andrés Molina Enríquez não teria a margem de influência de seu ideário, porém, restrita à Constituição de 1917 e aos grupos revolucionários. Depois da etapa combativa da revolução, suas idéias repercutiram no meio intelectual e político mexicano, atingindo um nível de prestígio incontestável. As idéias de Andrés Molina Enríquez sobre o papel do mestiço na construção da unidade nacional e a necessidade da valorização da cultura nacional influenciaram, por exemplo, na produção intelectual de José Vasconcelos, que viria a ser o mecenas do muralismo e um dos forjadores do movimento cultural da Revolução Mexicana. Além disso, Andrés Molina Enríquez estabeleceu uma rede de contatos com figuras como Obregón, Diego Rivera, Calles e outras. Segundo Agustín Basave Benítez,

“os presidentes e os artistas o respeitavam e vários deles foram seus amigos. Obregón lhe concedeu direito de livre circulação e, igual a Portes Gil, Bassols e Diego Rivera, chegou a participar dos almoços de Molina em sua casa de Balbuena. Calles o nomeou assessor seu na Secretaria de Governo e lhe deu um insólito boletim oficial para defender sua interpretação pessoal da Constituição de 1917 e, em particular, do artigo 27, além de que o fez presidente da Confederação Nacional Agrária (1925). Ademais, sua fama de jurista e ideólogo da Revolução lhe dava um lugar preeminente entre os veteranos do movimento, que lhe valia ser consultado por governadores” (BENÍTEZ, 2002, pp. 49-50).

A partir da análise crítica dos problemas nacionais e da percepção da incapacidade do Estado na República Velha e no Porfiriato de solucioná-los, Alberto Torres, em **O problema nacional brasileiro** e **A organização nacional** (1914), e Andrés Molina Enríquez, em **Los grandes problemas nacionales** (1909), buscam formas de se constituir uma unidade nacional e compor a nacionalidade. Seguindo a idéia de Herbert Spencer de que, em sociedades nas quais não há cooperação entre seus membros, a solução é a imposição de um centralismo hierárquico, Alberto Torres e Andrés Molina Enríquez propõem como forma de implantar as reformas necessárias para a transformação da realidade nacional, a montagem e o funcionamento de um governo central forte e atuante na defesa dos interesses nacionais. A este respeito, Alberto Torres defende um governo central forte que

“concedendo privilégios, favorecendo ou restringindo indústrias, comércios e profissões, provendo à educação, construindo obras

*públicas e estradas de ferro, passa intervir, e realmente interve-
nha, em toda a vida do homem, positiva e diretamente, algumas
vezes, mas, em geral, por uma forma reflexa e indireta, nem sem-
pre observável à primeira vista, mas de evidentes e pesadíssimas
conseqüências” (TORRES a, 1978, pp. 138-139).*

Assim como Alberto Torres, Andrés Molina Enríquez também defen-
de a necessidade da presença de um governo central forte nas várias áreas
(política, econômica, social e cultural) como garantia para um desenvol-
vimento que beneficiasse toda a população em seu conjunto e não só aos
setores privilegiados da sociedade. Desse modo, a atuação forte de um
poder central é necessária porque

*“tempo é já de que saíamos das oscilações da vacilação e de que
busquemos nosso caminho de Damasco, procurando multiplicar
nosso número, aumentar nosso bem-estar, adquirir a consciência
de nosso ser coletivo, definir nosso espírito social e formular nos-
sos propósitos de conduta com precisão, formando a noção de
pátria que nos sirva no interior para conseguir a coordenação
integral de todos nossos esforços e no exterior para manter a segu-
rança plena da existência comum. Tempo é já de que formemos
uma nação propriamente dita, a nação mexicana, e de que faça-
mos a essa nação soberana absoluta de seus destinos e dona e
senhora de seu porvir” (ENRIQUEZ, 1978, p. 448).*

É importante frisar que, para Alberto Torres e Andrés Molina Enríquez,
a presença de um poder central forte se justifica pelo fato de que a coopera-
ção entre os membros da sociedade nacional provém de seu bem-estar
comum, ou seja, acima dos interesses individuais estão o bem-geral do país
e a garantia de sua existência. Neste ponto, vê-se não a presença do pensa-
mento de Herbert Spencer, mas a influência da filosofia comtiana, segundo
a qual, a sociedade deve estar acima dos interesses dos indivíduos. Este
princípio é regente em sociedades que se encontram, de acordo com Comte,
em uma ordem social positiva. A posição de Comte é claramente contrária
a um egoísmo, representado pelos interesses individuais, e favorável a um
altruísmo, configurado como o bem-geral da sociedade. Alberto Torres
concorda com Comte nesta concepção ao afirmar a preeminência da socie-
dade sobre o indivíduo, pois “o indivíduo é uma fração mínima, uma
unidade perdida, quase atômica”, enquanto que as sociedades são “associa-
ções dominadas e dirigidas por energias mais fortes” (TORRES a, 1978, p.
140). Partindo deste pressuposto, Alberto Torres chega a afirmar que a

sociedade faz os indivíduos, rejeitando qualquer estudo de uma sociedade que se centre na ação isolada dos indivíduos. Para ele,

“a sociedade faz o indivíduo; o caráter e o valor são, normalmente, determinantes das tendências, sobre uma caudal de energias; quando há ordem na sociedade, cada onda é feita do concurso das correntes individuais; na anarquia, as ondas são feitas dos ímpetos e dos saltos acrobáticos dos apetites e das ambições. As personalidades fortes são esmagadas, de encontro à própria fortaleza; as almas bem-intencionadas, esterilizam-se na amargura e na descrença. Tudo isto, porém, significa apenas uma coisa: a sociedade faz o indivíduo; não pode produzir indivíduos úteis uma sociedade que não se acamou em seu leito natural – que não coordenou sua direção” (TORRES b, 1978, pp. 51-52).

Assim como Alberto Torres, Andrés Molina Enríquez defende a tese da preeminência permanente da sociedade sobre o indivíduo, com o crescente controle social daquela sobre este. A existência da sociedade depende do bem-geral. O individualismo tão somente promove a desintegração da sociedade ao pregar que os direitos individuais estão acima dos benefícios para o todo social, sem se preocupar com a representação do todo social e os controles sobre todos os direitos dos indivíduos em nome do bem-geral. Para Andrés Molina Enríquez, quanto maior é uma sociedade, maior deve ser o prevailecimento desta sobre o indivíduo. Segundo suas próprias palavras,

“a medida que as sociedades crescem em extensão e força integral, diminuem a amplitude e a intensidade da ação do indivíduo; porém, em sentido oposto, mercê à lei econômica da divisão do trabalho, crescem o bem-estar e a felicidade do mesmo indivíduo, o qual produz o progressivo aperfeiçoamento deste último. Sobre isso, não acreditamos ser necessário insistir, e só chamamos a atenção de nossos leitores para o fato de que contra o que se sustentam diariamente quase todos nossos publicistas, a maior liberdade individual não corresponde ao maior, mas ao menor progresso; os indivíduos de maior liberdade são os selvagens; a medida que o progresso avança e que a civilização floresce, a liberdade individual se restringe” (ENRÍQUEZ, 1978, p. 347).

As palavras-chaves em torno das quais estava lançado o destino do Brasil e do México eram “unidade nacional”, pois Alberto Torres e Andrés Molina Enríquez pensavam a nação como um organismo em que seu desenvolvimento dependia da evolução e da ação integrada de suas partes. Em que

constituiria estas partes? Estas partes seriam constituídas pela população nacional, na qual cada membro, vivendo ao longo do território nacional, teria um papel essencial na construção de uma grande nação. Contudo, para que cada indivíduo tivesse consciência de seu papel na construção da nação, seria preciso que existisse dentro dele um sentimento de pertencimento àquela nação, ou seja, de identidade ou um espírito nacional. É neste contexto que se formula a proposta de um governo central forte e atuante capaz de elaborar e colocar em prática um projeto nacional dotado de iniciativas adequadas, e, conseqüentemente, coordenar e garantir as condições de existência e a ação dos elementos constituintes da comunidade nacional.

O sucesso deste projeto nacional dependia de um conhecimento profundo da realidade nacional, o que possibilitaria aos governantes reconhecerem os problemas e tomarem medidas de ação prática e concreta, não baseadas na importação de idéias exógenas, mas em um entendimento das especificidades do país. Em outras palavras, é somente quando as sociedades nacionais tomam consciência da realidade e de seus problemas, que elas podem impulsionar uma transformação. Assim, percebe-se mais uma vez a influência das idéias de Herbert Spencer no pensamento de Alberto Torres e Andrés Molina Enríquez, uma vez que Spencer defendia a idéia da necessidade de se levar em conta no estudo de um organismo social suas particularidades.

Utilizando-se da concepção organicista de Spencer, Andrés Molina Enríquez defende a necessidade do estudo das especificidades da sociedade mexicana por meio da observação direta:

“se se pensa em que ocupando o mesmo meio físico, pertencendo à mesma espécie, tendo a mesma organização e vivendo com os mesmos procedimentos de nutrição, de reprodução e de seleção, cada criatura é sempre distinta das demais e está chamada a seguir na vida comum de todas as de sua espécie uma linha que não se confundirá jamais com alguma outra, compreende-se o valor de cada uma dessas circunstâncias, pois um desvio de dita linha e até a direção geral de toda ela podem depender da circunstância menor e menos aparente. Tratando-se de uma sociedade, o conhecimento dela e do traço total ou parcial de sua marcha evolutiva requerem de igual modo o estudo de todas suas circunstâncias especiais e o trabalho sintético da apreciação dessas circunstâncias em conjunto” (ENRÍQUEZ, 1978, pp. 25-26).

Alberto Torres também acredita que é na observação da realidade de cada sociedade que se tem a orientação certa para a compreensão de seus problemas e o caminho para suas soluções. Portanto, de nada serve uma análise abstrata da sociedade baseada na importação de ideólogos

estrangeiros. A análise e as idéias devem brotar da realidade e não o contrário. A este respeito, Alberto Torres afirma que

“filosofia, ciência, arte e política são sistemas de abstrações e de conceitos que nada dizem e nada realizam, quando não se adaptam, e não se vitalizam, como elementos motores da vida real – nervos e sangue da nutrição e da vontade de um povo. Na prática, cada terra e cada povo tem sua filosofia, sua ciência, sua arte, sua política, que não alteram as idéias gerais, aliás limitadíssimas, do saber humano, mas fundam e desenvolvem formas e processos autônomos de viver” (TORRES b, 1978, p. 29).

Portanto, a partir do conhecimento profundo da realidade nacional, os governantes poderiam elaborar e implementar uma política nacional que atacasse, com medidas efetivas, todos os fatores que impediam a melhoria das condições de vida da população e o desenvolvimento integral de todo o país, o que representaria a possibilidade da construção de uma unidade nacional.

Notas

¹ Segundo Dalmo Barreto, “Godofredo Cunha, juiz federal do Estado do Rio, concedera ‘habeas-corpus’ preventivo a favor dos mesários das eleições que se realizariam na cidade de Campos a 30 de dezembro de 1896. Os mesários eram correligionários de Nilo Peçanha, amigo íntimo de Godofredo Cunha. Mas o grave não residiu nisto e tudo faz crer que havia uma verdadeira trama preparada e previamente estruturada. O ‘habeas-corpus’ não só foi concedido sem o pedido de informação ao governo do Estado, como de imediato foi requisitada, diretamente ao presidente da República, força federal para garantir a execução da Medida. O presidente da República, por sua vez, sem audiência do ministro da Justiça, encaminha a requisição ao ministro da Guerra. Era o desprestígio do ministro da Justiça e do governo estadual.” (BARRETO, 1970, p. 23).

² De acordo com Barbosa Lima Sobrinho, “diante da dualidade das Câmaras houve recurso para o juiz de Direito de Campos que decidiu, em face da lei de 1897, que cabia ao presidente do Estado a decisão, ainda que provisória, do litígio. Dessa sentença houve recurso para o Tribunal da Relação, que não chegou a entrar no mérito da questão, entendendo que o recurso fora apresentado fora do prazo. Enquanto o Poder Judiciário omitia-se, agarrando-se a preliminares nem sempre consistentes, os jornais da capital da República tomavam conta do episódio, uns a favor da Câmara de Miracema e de Nilo Peçanha, como *O País*, *A Gazeta de Notícias*, *A Imprensa*, enquanto que *A Cidade* se batia valentemente pela Câmara de Bezamat. O presidente do Estado do Rio de Janeiro, Alberto Torres, recusava-se a intervir no caso, não obstante a lei votada poucos dias antes de sua posse. Achava que, por se tratar de uma dualidade de poderes, fundada nos resultados de um pleito eleitoral, a competência decisória, em face da Constituição do Estado, cabia ao Poder Judiciário e não ao Poder Executivo” (SOBRINHO, 1968, p. 157).

³ **Población** é um termo que oriunda de **pueblo**, que é a forma como se chama as terras coletivas das comunidades indígenas no México.

Referências bibliográficas

- BARRETO, Dalmo. **Alberto Torres**: sociólogo e jornalista. Niterói: Instituto Nacional do Livro, 1970.
- BENÍTEZ, Agustín Francisco Basave. **Andrés Molina Enríquez**: com la revolución a cuestras. México: Fondo de Cultura Económica, 2001 (Colección Vida y Pensamiento de México).
- BENÍTEZ, Agustín Francisco Basave. **México mestizo**: análisis del nacionalismo mexicano en torno a la mestizofilia de Andrés Molina Enríquez. 2ª ed., México: Fondo de Cultura Económica, 2002 (Colección Historia).
- BRITTES, Maria Teresa Toribio. **Alberto Torres**: contribuição para o estudo das idéias no Brasil. 2ª ed., Rio de Janeiro: Quartet, 1995.
- CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil**: o longo caminho. 5ª ed., Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.
- CARVALHO, Maria Alice Rezende de (Org.). **República no Catete**. Rio de Janeiro: Museu da República, 2001.
- CÓRDOVA, Arnaldo. **La ideología de la Revolución Mexicana**: la formación del nuevo régimen. 2ª ed., México: Era, 1973.
- ENRÍQUEZ, Álvaro Molina. **Antología de Andrés Molina Enríquez**. México: Oasis, 1969.
- ENRÍQUEZ, Andrés Molina. **Los grandes problemas nacionales (1909) y otros textos**. México: Era, 1978 (Colección Problemas de México).
- FAUSTO, Boris. *O pensamento nacionalista autoritário*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001 (Coleção Descobrimdo o Brasil).
- GENTIL, Alcides. **As idéias de Alberto Torres**. 2ª ed., São Paulo: Companhia Editorial Nacional, 1938, série III, v. 3 (Biblioteca Pedagógica Brasileira: Brasileira).
- LIMA, A. Sabóia. **Alberto Torres e sua obra**. 2ª ed., São Paulo: Companhia Editorial Nacional, 1935, série V, v. XLIII (Biblioteca Pedagógica Brasileira: Brasileira).
- MARSON, Adalberto. **A ideologia nacionalista em Alberto Torres**. São Paulo: Duas Cidades, 1979.
- NAVARRO, Moisés González. **Sociología e Historia en México (Barreda, Sierra, Parra, Molina Enríquez, Gamio, Caso)**. México: El Colegio de México, 1970.
- SOBRINHO, Barbosa Lima. **Presença de Alberto Torres (sua vida e pensamento)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.
- TORRES, Alberto. **A organização nacional**. 3ª ed., São Paulo: Companhia Editorial Nacional, 1978, série IV, v. XVII (Biblioteca Pedagógica Brasileira: Brasileira).
- TORRES, Alberto. **O problema nacional brasileiro**: introdução a um programa de organização nacional. 3ª ed., São Paulo; Brasília: Companhia Editorial Nacional; Instituto Nacional do Livro, 1978, série III, v. XVI (Biblioteca Pedagógica Brasileira: Brasileira).

